



Building a better
working world

Procedimento Amigável no Brasil (IN 1.846/18): Atualizações Tributárias

Abril de 2019

Ação 14 do BEPS – Resolução de controvérsias



Ação 14 do BEPS – Resolução de controvérsias

- ▶ Mutual Agreement Procedure - MAP
 - ▶ Países acordam sobre padrões mínimos para a solução de controvérsias:
 - ▶ As obrigações dos tratados relacionados ao MAP sejam totalmente implementadas e que os casos de MAP sejam resolvidos em tempo hábil;
 - ▶ Processos administrativos domésticos não bloqueiem acesso ao MAP; e
 - ▶ Contribuintes que satisfaçam os requerimentos do parágrafo I do Artigo 25 possam ter acesso ao MAP.
 - ▶ O tempo sugerido para conclusão de casos de MAP é de até 24 meses

Ação 14 do BEPS – Resolução de controvérsias

- ▶ “Peer Review and Monitoring”
 - ▶ Membros do FTA (“Forum on Tax Administration”) são revisados por seus pares, de modo a assegurar que os padrões mínimos tem sido aplicados:
 - ▶ Aplicação dos termos dos tratados;
 - ▶ Disponibilidade de acesso ao MAP;
 - ▶ Resolução de casos de MAP; e
 - ▶ Implementação de acordos via MAP.
 - ▶ Brasil está no sétimo grupo de países a serem revisados
 - ▶ Primeiro estágio ocorreu em dezembro/2018.
 - ▶ Segundo estágio: dezembro/2019.

MAP – Visão global



MAP – Visão global

- ▶ O MAP se refere a uma ferramenta amplamente adotada em países desenvolvidos;
- ▶ Crescimento de 38,8% de novos casos entre 2016 e 2017.

MAP – Visão global

- ▶ Casos de MAP iniciados em 2017:

Jurisdição	Novos casos	Jurisdição	Novos casos
Alemanha	582	Luxemburgo	250
Bélgica	502	Holanda	223
Reino Unido	344	Itália	206
França	336	Suíça	169
EUA	299	Índia	136

MAP – Visão global

► Casos de MAP concluídos em 2017:

Jurisdição	Casos concluídos
Bélgica	537
Alemanha	522
Luxemburgo	347
EUA	293
França	291

- crescimento de 19% em relação a 2016;
- **84% dos casos foram resolvidos**, sendo:
 - 59% através de acordo que se evitou totalmente a bitributação;
 - 1% através de acordo que se evitou parcialmente a bitributação;
 - 19% resolvidos de forma unilateral; e
 - 5% outros.

Brasil, BEPS e Procedimento Amigável



Brasil, BEPS e Procedimento Amigável

- ▶ Brasil manifesta seu interesse em ingressar na OCDE
 - ▶ Necessidade de adequação das práticas tributárias e de preços de transferência
 - ▶ Atração de investimentos e novos negócios ao país
- ▶ Mesmo não sendo membro da OCDE, o Brasil começa a adotar algumas das ações sugeridas pelo projeto BEPS

Brasil, BEPS e Procedimento Amigável

► Acordos firmados pelo Brasil para se evitar a dupla tributação:



Africa do Sul



Argentina



Áustria



Bélgica



Canadá



Chile



China



Coreia do Sul



Dinamarca



Equador



Eslováquia



Espanha



Filipinas



Finlândia



França



Hungria



Índia



Israel



Itália



Japão

Brasil, BEPS e Procedimento Amigável

- ▶ Acordos firmados pelo Brasil para se evitar a dupla tributação:



Luxemburgo



México



Noruega



Países Baixos



Peru



Portugal



República Tcheca



Rússia



Suécia



Trinidad e Tobago



Turquia



Ucrânia



Venezuela

Brasil, BEPS e Procedimento Amigável

- ▶ Publicada em 29 de novembro de 2018, a Instrução Normativa 1.846/18 passa a regulamentar o MAP no Brasil e revoga a IN 1.669/16.
- ▶ Dentre as alterações trazidas pela nova IN, destacam-se:
 - ▶ “Art. 10. Na apreciação da matéria submetida ao procedimento amigável, a **RFB não se afastará de decisões administrativas ou judiciais no Brasil** relativas a processos do próprio requerente de que trata o inciso XII do § 1º do art.5º.
 - ▶ Parágrafo único. **O disposto no caput não impede a instauração da fase bilateral do procedimento amigável.**

Brasil, BEPS e Procedimento Amigável

- ▶ Facultativo a quem:
 - ▶ A qualquer residente brasileiro que considerar a tributação (iminente) em desacordo com o tratado.
- ▶ Impostos cobertos:
 - ▶ Imposto sobre a Renda/Contribuição Social sobre o Lucro Líquido; e
 - ▶ Impostos existentes em outro país abrangidos pelo tratado.

Brasil, BEPS e Procedimento Amigável

- ▶ Fases do procedimento
 - ▶ UNILATERAL: RFB recebe e efetua a análise interna do pedido do Contribuinte e, concordando, finaliza o procedimento. Discordando, inicia-se a fase bilateral.
 - ▶ BILATERAL: Na fase bilateral a RFB tratará com a autoridade competente do outro Estado Contratante.
- ▶ O MAP pode ser aplicado para transações futuras (iminentes)?

Fases de um processo de MAP



Fases de um processo de MAP

- ▶ Reunião de “pre-filling”
 - ▶ Procedimento não obrigatório, mas adotado em muitos países;
 - ▶ São discutidos os fatos e circunstâncias de um potencial pedido de MAP, anteriormente ao preenchimento de formulários e pedido formal;
 - ▶ Pode ser feito de forma anônima (exemplo: através da assessoria da EY);
 - ▶ Normalmente agendada de maneira escrita; e
 - ▶ Em recente reunião com a Receita Federal do Brasil (“RFB”), a EY foi informada de que a RFB considera essa reunião importante para o sucesso do processo;

Fases de um processo de MAP

- ▶ O contribuinte deve preencher os formulários e informações que suportem o pedido de MAP;
- ▶ A autoridade competente precisa de detalhes suficientes para analisar, entender e discutir com o próprio contribuinte e com a autoridade competente do outro Estado;
- ▶ Após analisar os fatos e circunstâncias, a autoridade competente poderá concluir o caso sem necessidade de contatar a outra autoridade competente (fase bilateral);
- ▶ Caso não seja possível se chegar a uma solução, inicia-se a fase bilateral;

Fases de um processo de MAP

- ▶ As autoridades competentes discutem o mérito do caso e, na maioria das vezes, chegam a um acordo que solucione o caso;
- ▶ Nos casos de dupla tributação, os acordos definirão a parcela de responsabilidade de cada uma das jurisdições e o método aplicável
 - ▶ Exemplo: ajuste na base tributável do imposto de renda, crédito tributário, etc.;
- ▶ Após a conclusão do acordo entre as jurisdições, o contribuinte é notificado da decisão;
- ▶ Após a aceitação do contribuinte, os resultados finais são processados e o contribuinte tem acesso ao potencial crédito tributário.

Potenciais casos para pedido de MAP



Potenciais casos para pedido de MAP

- ▶ Exemplo de cenário para pedido de MAP
 - ▶ Preços de transferência:
 - ▶ O contribuinte é sujeito à tributação adicional de uma receita por conta de um ajuste de preços de transferência em uma operação com parte relacionada;
 - ▶ O contribuinte pode pedir à autoridade competente de seu país que reduza ou elimine esse ajuste; ou ainda que a autoridade competente do outro país autorize um ajuste correspondente para se evitar a dupla tributação;
 - ▶ Questão: Os tratados do Brasil possuem previsão de “ajuste correspondente”?

Potenciais casos para pedido de MAP

- ▶ Exemplo de cenário para pedido de MAP
 - ▶ Preços de transferência:
 - ▶ Como a regra brasileira de preços de transferência iria “conversar” com as regras de países que seguem as diretrizes da OCDE?
 - ▶ Flexibilização de margens?
 - ▶ Autoridades brasileiras aceitariam estudos internacionais de preços de transferência?

Potenciais casos para pedido de MAP

- ▶ Outros exemplos de cenários para pedido de MAP
 - ▶ Retenção na fonte;
 - ▶ Pagamento de royalties;
 - ▶ Estabelecimento Permanente; e
 - ▶ Qualquer evento que resulte em dupla tributação em desacordo com um tratado.
-

Perguntas?



Obrigado!

